



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 650 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23403.000104/2012-29:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 05 de abril de 2012, à servidora **ELIZABETE CRISTINA PEREIRA ECHES**, matrícula SIAPE nº 1801799, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, lotada no Câmpus Londrina, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Atendimento Educacional para Alunos Surdos", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade Federal de Uberlândia/MG.


Neide Alves